

Autógrafo de Lei nº 20, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua A, do Residencial Bela Vista na cidade de Caçu/GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua A, do Residencial Bela Vista, desta cidade, passa a denominar-se “Rua Orzanira Guimarães Sousa”.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.



Ver. **Walter Junior Macedo**
PRESIDENTE



Ver. **Luiz Carlos Sabino Júnior**
1º SECRETÁRIO